



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.503, Pág. 54
DE: 27/5/2024

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.501, de 24 de maio de 2024, págs. 49 e 50.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI,


RESOLVE:

Matricular o Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº xxx.167.186-xx, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 86, conforme Processo nº MSA2400044838, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 2 de maio de 2024.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024


Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
nº 1800 de 30/01/1996 24 MAI 2024


Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS